



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

### MUNICÍPIO DE PLANALTO

#### ATA DE RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às dezesseis horas, a Comissão de Apoio, juntamente com a Sra. Pregoeira, CARLA SABRINA RECH MALINSKI, nomeados pela Portaria 002/2022, reuniram-se para o ato de análise e julgamento da impugnação interposta pela empresa MARCO A DIAS TEIXEIRA EVENTOS ME, contra o edital de Pregão Presencial nº 045/2022, referente ao REGISTRO DE PREÇOS visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O FORNECIMENTO SOB FORMA DE LOCAÇÃO TEMPORÁRIA, MONTAGEM, DESMONTAGEM E INSTALAÇÕES DE BANHEIROS QUÍMICOS, STANDS, TENDAS, TABLADOS, TAPUMES, GRADES DE ISOLAMENTO, PALCOS, GERADORES, ARQUIBANCADAS MÓVEIS, SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO DESTINADOS A EVENTOS REALIZADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE PLANALTO-PR. A impugnação foi recebida tempestivamente, no dia 03/06/2022, através do email [licitacao@planalto.pr.gov.br](mailto:licitacao@planalto.pr.gov.br), às 16:47hrs (dezesseis horas e quarenta e sete minutos), e em síntese a *“Impugnante solicita que seja feita a devida alteração abrindo espaço para as empresas federadas ao CAU esteja podendo contribuir com este certame dada as devidas prerrogativas conforme estabelecido na Resolução CONFEA nº 218, de 29 de junho de 1973 e no Anexo II da Resolução CONFEA nº 1.010, de 22 de agosto de 2005 e as Resolução CAU/BR nº 51.”*

A Comissão à vista dos autos passa a tecer as seguintes considerações: 1 – Preliminarmente faz-se necessário frisar que nossos editais são pautados sob a legalidade e na busca do aperfeiçoamento e aprimoramento da contratação e/ou aquisição de serviços e produtos de primeira qualidade; 2 – Para excluir ou modificar uma cláusula, antes se faz necessário verificar se, realmente, a mesma está incorreta, restritiva ou ilegal;

Quanto ao pedido de inclusão de participação de empresas federadas ao CAU, para corrigir o problema, será acatado o pedido e assim retificado o edital.

A Comissão recebe a presente Impugnação por própria e tempestiva, e, no mérito concede-lhe provimento e julga-a **PROCEDENTE**, retificando as exigências do Edital de Pregão Presencial nº 045/2022.

Desta forma, informamos que o edital RETIFICADO estará disponível no portal para consulta.

A íntegra desta ata será encaminhada ao e-mail: *Marco Aurelio Dias Teixeira* [megatopeventos@hotmail.com](mailto:megatopeventos@hotmail.com) e encontrar-se-á disponível, também, no site do Município de Planalto, pelo endereço <http://www.planalto.pr.gov.br/>.

Nada mais havendo a relatar, a Sra. Pregoeira encerrou a sessão.



## MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: [planalto@planalto.pr.gov.br](mailto:planalto@planalto.pr.gov.br)

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO - PARANÁ

*Carla S.R. Malinski*

CARLA SABRINA RECH MALINSKI

068.626.699-40

Pregoeira

*Cezar Augusto Soares*

CEZAR AUGUSTO SOARES

066.452.549-03

Equipe de apoio